

EDITAL Nº 014/2025-PPRN**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE BOLSISTA TÉCNICO – NÍVEL II PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I Nº 147/2023) PROCESSO Nº 20.404.595-0 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA COM A UNIOESTE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EM REDE NAPI BIODIVERSDADE – RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e; Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) Nº 147/2023 PDI, Processo Nº 20.404.595-0 da Fundação Araucária com a UNIOESTE, para execução do NAPI BIODIVERSDADE– Recursos Genéticos e Biotecnologia visando o fortalecimento de Políticas Públicas.

Considerando o edital de inscrição 012 /2025-PPRN, de 27 de fevereiro de 2025.

Considerando o edital de homologação de inscrição 013/2025-PPRN, de 7 de março de 2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final do processo de seleção para candidato a Bolsista Técnico nível II (BT-NM) para atendimento do convênio 147 PDI/2023, da Fundação Araucária, objetivando o projeto em rede NAPI Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Nome	CPF	Situação
Mayara Gomes Tomassoni	130.812.429-59	Homologada

Art. 2º Cadastramento do bolsista: o cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa estão condicionados à aprovação da Fundação Araucária. Nesta etapa, o candidato aprovado por ordem de classificação em função da pontuação do currículo Lattes, deverá enviar a documentação abaixo relacionado para ao endereço eletrônico: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br com cópia para fabiana.pinto@unioeste.br

- Formulário de Indicação dos bolsistas (modelo em anexo - PDF);

- Anexo 3 – Plano de trabalho e declaração do bolsista (modelo em anexo - PDF);
- Histórico Escolar/Declaração de Matrícula;
- RG;
- CPF;
- Currículo Lattes;
- Dados Bancários (Conta salário da Caixa Econômica Federal);
- Comprovante de endereço.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data

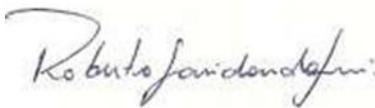
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de março de 2025.



Fabiana Gisele da Silva Pinto

Prof. ^a Fabiana Gisele da Silva Pinto
Coordenadora Institucional do Projeto em REDE-NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e
Biotecnologia



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos
Naturais
Portaria nº 0372/2023-GRE